

## **“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.**

**PORTARIA nº 011, DE 04 DE MAIO 2023.**

**Aprova o formulário base para confecção do Estudo Técnico Preliminar e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 007, de 13 de março de 2023 que *“Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, e sobre o Sistema ETP digital.”*.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar formulário, bem como notas explicativas, para confecção do Estudo Técnico Preliminar, documento obrigatório na etapa de planejamento das contratações fulcradas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé - MG, 04 de maio de 2023.

**Custodio Ribeiro Garcia**  
**Presidente do CIMOG**  
**Prefeito de São Pedro da União**

# “Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O ETP foi regulamentado, em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), pela IN 007/2023 do CIMOG.

Trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Este documento deve ser elaborado de forma conjunta por servidor requisitante e/ou da área técnica (quando a natureza do objeto exigir) ou ainda, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

Em todas as aquisições/contratações com amparo legal na Lei 14.133/2021 são obrigatórias a apresentação do ETP. As exceções quanto à obrigatoriedade do ETP estão disciplinadas no art. 14, IN 007/2023 do CIMOG, conforme segue: I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Fundamentação e orientações para preenchimento conforme item 1 do Anexo I.

### 2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Fundamentação e orientações para preenchimento conforme item 2 do Anexo I.

### 3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Fundamentação e orientações para preenchimento conforme item 3 do Anexo I.

### 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 Fundamentação e orientações para preenchimento conforme item 4 do Anexo I.

## **“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.**

### **5 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

5.1 Fundamentação e orientações para preenchimento conforme item 5 do Anexo I.

### **6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1 Fundamentação e orientações para preenchimento conforme item 6 do Anexo I.

### **7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

7.1 Fundamentação e orientações para preenchimento conforme item 7 do Anexo I.

### **8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

8.1 Fundamentação e orientações para preenchimento conforme item 8 do Anexo I.

### **9 - PREVISÃO DA CONTRATATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

9.1 Fundamentação e orientações para preenchimento conforme item 9 do Anexo I.

### **10 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1 Fundamentação e orientações para preenchimento conforme item 10 do Anexo I.

### **11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

11.1 Fundamentação e orientações para preenchimento conforme item 11 do Anexo I.

### **12 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

## **“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.**

12.1 Fundamentação e orientações para preenchimento conforme item 12 do Anexo I.

### **13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

13.1 Fundamentação e orientações para preenchimento conforme item 13 do Anexo I.

Local e data.

**Nome e Assinatura dos responsáveis pela elaboração do ETP**

# “Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.

## ANEXO I

### NOTAS EXPLICATIVAS PARA PREENCHIMENTO DO ETP

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamentação legal:** descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (art. 9º, inciso I da IN 007/2023 - CIMOG).

**Orientações para o preenchimento do documento:** neste item deve ser detalhada a necessidade que foi identificada e que originou a demanda de contratação. Quanto mais detalhes acerca da necessidade, melhor para a identificação dos requisitos da futura contratação.

#### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação legal:** descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho (art. 9º, inciso II da IN 007/2023 - CIMOG).

**Orientações para o preenchimento do documento:** devem ser descritos os requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada. Importante listar todos os requisitos que sejam essenciais, abstendo-se de relacionar requisitos desnecessários e especificações demasiadas, para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação. Critérios e práticas de sustentabilidade deverão ser incluídos neste tópico, com vistas a observar o inciso IV do art. 11 da Lei Federal 14.133/2021, que trata da promoção do desenvolvimento nacional sustentável como objetivo do processo licitatório.

#### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamentação legal:** conforme art. 9º, inciso III da IN 007/2023 – CIMOG, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às

## “Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.

necessidades do CIMOG; b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições; c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas ao CIMOG, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

**Orientações para o preenchimento do documento:** neste momento devem ser realizadas pesquisas e indicativos das diferentes soluções existentes no mercado e que possam atender à necessidade levantada. Devem ser demonstradas as seguintes soluções:

Solução 1 – Descrição completa e preço estimado.

Solução 2 – Descrição completa e preço estimado. Fazer uma comparação entre as soluções encontradas no mercado para mostrar, de forma objetiva, qual delas é a mais vantajosa para o CIMOG sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. A comparação deve considerar os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), de acordo com o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Federal 14.133/2021.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação legal:** descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (art. 9º, inciso IV da IN 007/2023 – CIMOG).

**Orientações para o preenchimento do documento:** após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, este é o momento de descrever a solução que se mostrou mais vantajosa para a contratação. Importante frisar que essa solução deverá ser caracterizada detalhadamente no Termo de Referência ou Projeto Básico.

#### 5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

**Fundamentação legal:** estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (art. 9º, inciso V da IN 007/2023 – CIMOG).

**Orientações para o preenchimento do documento:** neste item devem ser apresentadas as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução

## “Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.

pretendida. Tais quantidades devem ser estimadas em função do consumo (perfil de consumo) e da provável utilização, na forma disposta no inciso III do art. 40 da Lei Federal 14.133/2021.

### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação legal:** estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se o CIMOG optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (art. 9º, inciso VI da IN 007/2023 – CIMOG).

**Orientações para o preenchimento do documento:** trata-se da estimativa preliminar do preço para a futura contratação, menos aprofundada, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio CIMOG ou também nos parâmetros do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021 e da Instrução Normativa 005/2023 - CIMOG. A estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. A pesquisa de preços que vai gerar o orçamento estimativo final para a realização da licitação ou da contratação direta deverá ser realizada apenas após a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, contendo o detalhamento completo do objeto a ser contratado e das informações acerca de sua execução, recebimento e pagamento. Neste momento, estamos tratando de uma prévia da estimativa do valor, eis que ainda não há descrição completa do objeto a ser contratado.

### **7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

**Fundamentação legal:** justificativas para o parcelamento ou não da solução (art. 9º, inciso VII da IN 007/2023 – CIMOG).

**Orientações para o preenchimento do documento:** nesse item deve ser identificado se o objeto é composto por itens divisíveis ou não, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Importante informação para decisão acerca do critério de adjudicação do objeto (por item, por grupos ou global). Jurisprudência consolidada conforme Súmula TCU 247/2004.

### **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

## “Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.

**Fundamentação legal:** Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 9º, inciso VIII da IN 007/2023 – CIMOG).

**Orientações para o preenchimento do documento:** deve ser apresentada uma visão global do CIMOG com vistas a identificar se existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação. De acordo com o art. 3º da IN 007/2023 – CIMOG são: contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si (inciso III); e contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração (inciso IV).

### 9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Fundamentação legal:** Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (art. 9º, inciso IX da IN 007/2023 – CIMOG).

**Orientações para o preenchimento do documento:** deverá ser informada aqui a previsão da futura contratação no PCA do CIMOG e o devido alinhamento com o planejamento realizado.

### 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação legal:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 9º, inciso X da IN 007/2023 – CIMOG).

**Orientações para o preenchimento do documento:** levando-se em consideração que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, devem ser apontados os resultados pretendidos pelo CIMOG através da futura contratação, de forma a subsidiar a criação dos indicadores de desempenho que serão utilizados no Termo de Referência ou Projeto Básico.

### 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

**Fundamentação legal:** providências a serem adotadas pelo CIMOG previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de

## “Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.

obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 9º, inciso XI da IN 007/2023 – CIMOG).

**Orientações para o preenchimento do documento:** neste item deve ser informadas as ações que deverão ser executadas pelo CIMOG antes da formalização da futura contratação, com vistas à correta execução contratual. (exemplos: pequenas intervenções de engenharia, ajustes de sistemas, capacitação de servidores).

### 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação legal:** descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (art. 9º, inciso XII da IN 007/2023 – CIMOG).

**Orientações para o preenchimento do documento:** sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, deverão ser identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida. Neste tópico deverão ser relacionadas as medidas mitigadoras (ações de prevenção e contingência para afastar/tratar os riscos). Lembrando que este item só será obrigatório no ETP quando for aplicável, de acordo com o objeto da futura contratação.

### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação legal:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 9º, inciso XIII da IN 007/2023 – CIMOG).

**Orientações para o preenchimento do documento:** Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação, bem como sua viabilidade técnica e econômica, na forma disposta no § 1º do art. 18 da Lei Federal 14.133/2021.